



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0001/1998

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques,  
Presidente da Câmara Municipal de Bálamo,  
ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas  
atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Os funcionários da Câmara Municipal receberão reajuste salarial de 10% (dez por cento), de conformidade com o anexo I, Escala de vencimentos.

**Artigo 2º)** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

**Artigo 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de Fevereiro de 1.998.

**Artigo 4º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 18 de Fevereiro de 1998.

**Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente**

**Manoel Ferreira Lopes - Vice-Presidente**

**Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário**

**Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária**